



**EMET MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ nº 53.523.736/0001-00**

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR RELATIVA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE POR MEIO DE CONSULTA FORMAL CUJA APURAÇÃO OCORRERÁ EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Prezados Cotistas,**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **EMET MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 53.523.736/0001-00 (“Fundo”), artigo 13, §1º do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), considerando a comunicação de renúncia à prestação de serviços de gestão de carteira ao Fundo por parte da **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 22.828.968/0001-43, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, CEP 04552-040 (“REC”), serve-se da presente para apresentar aos cotistas a seguinte proposta constantes da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), nos termos do Edital de Convocação da Consulta Formal de **04 de novembro de 2025**, a ser realizada de forma não presencial, a fim de examinar e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- 1.** Aprovar a destituição da SI Advisors Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.222.193/0001-84, como **Consultor Imobiliário** de suas funções e obrigações;
- 2.** Aprovar a contratação da **V2 INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Garcia Velho, n.º 73, 1º andar, conjunto 12, CEP 05421-030, inscrita no CNPJ sob o nº 13.601.663/0001-03, devidamente autorizada pela CVM a exercer atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 11.879, de agosto de 2011 (“V2”) para substituir a **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 22.828.968/0001-43, estado de São



Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, CEP 04552-040 na qualidade de Gestor do Fundo;

3. Considerando a matéria indicada no item 2, aprovar a redução da Taxa de Gestão (conforme definida no Regulamento), passando de 1,05% (um por cento e cinco centésimos por cento) ao ano para 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, sobre a Base de Cálculo da Taxa de Gestão (conforme definida no Regulamento);
4. Desde aprovada a matéria indicada no item 2, aprovar a exclusão da Taxa de Performance (conforme definida no Regulamento);

#### **PROPOSTA DA ADMINISTRADORA**

A Administradora orienta que os Cotistas realizem uma análise independente e imparcial do portfólio da Nova Gestora que está publicado no website: <https://www.v2investimentos.com.br/> respectivamente, e tomem a decisão de acordo com o melhor interesse do Fundo. A Administradora também alerta que não devem votar os cotistas cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

Em que pese a possibilidade de outorga de procuração, o Administrador destaca a importância da participação dos Cotistas na AGE.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,**  
administradora do **EMET MULTISTRATÉGIA FUNDO DE**  
**INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**